



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA N.º 3 AO PROJETO DE LEI N.º 12, DE 2021

Acrescenta meta e prioridade ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 12, de 2021, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de 2022, e dá outras providências.

Acrescente-se ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 12, de 2021, LDO de 2022, onde melhor couber, a seguinte meta e prioridade:

“Função: Gestão Ambiental

.....
- realizar o Dia Municipal de Limpeza do Lago de Miranda;”

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Municipal n.º 1.803, de 1º de abril de 2013, instituiu o Dia Municipal de Limpeza do Lago de Miranda, ocasião em que devem ser desenvolvidas atividades como limpeza do lago e dos córregos que desaguam neste reservatório; cursos e seminários destinados à conscientização sobre a importância da preservação dos recursos hídricos; campanhas educativas sobre o uso sustentável do reservatório; eventos culturais, recreativos e esportivos; e peixamento no reservatório.

Não obstante a previsão legal, essa atividade não foi realizada nos últimos anos, razão pela qual as leis orçamentárias devem prever a execução desse evento, que é voltado para a educação ambiental e preservação do Lago de Miranda.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Vereador

Responsável da Secretaria

em 24/5/2021, pág. 12
Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

CERTIDÃO